



AFUSE APRESENTA A SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO ALTERAÇÕES PARA PLANO DE CARREIRA

A AFUSE se reuniu na última sexta-feira (16) com o Secretário Executivo da Educação, Vinicius Neiva, para discutir a minuta elaborada pela secretaria e apontou quais mudanças cobra para a implementação da nova carreira das(os) funcionárias(os) da educação.

O processo de negociação definido com o governo é resultado da luta do sindicato e

de ações como a mobilização na Semana em Defesa da Educação, no qual a entidade realizou atos, visitas às Diretorias Ensino, Câmaras Municipais e um protesto diante da Secretaria de Educação, no dia 25 abril.

Acompanhe a seguir todos os pontos da minuta em relação aos quais a AFUSE tem divergências.



Diretoria da AFUSE, representada pela presidenta, Rosana Silva, pelo secretário de Finanças, Valfrido de Oliveira e pelo secretário geral, João Marcos de Lima

PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NA MINUTA DA SEDUC SOBRE PLANO DE CARREIRA DAS(OS) FUNCIONÁRIAS(OS) DA EDUCAÇÃO

ARTIGO DA MINUTA/SEDUC	PROPOSTA DA AFUSE	JUSTIFICATIVA
Artigo 2º	Propomos a mudança da nomenclatura do cargo para Agente Escolar – e do quadro para Quadro Administrativo Escolar.	Entendemos que a palavra Apoio, não representa a atividade desempenhada.
Artigo 3º - Parágrafo único	Está constando 4 Trilhas, não 3 trilhas como consta no Artigo 6º.	Adequação.
Disposições Gerais	<p>Ao final das Disposições Gerais, propomos a inserção de mais um artigo com a seguinte redação:</p> <p>“Artigo Xº - Os integrantes das classes do Quadro de Apoio Escolar deverão desempenhar suas atividades exclusivamente nas unidades escolares da Secretaria da Educação.</p> <p>Parágrafo único - Poderá ser autorizado o afastamento do titular de cargo ou do ocupante de função-atividade do Quadro de Apoio Escolar, respeitado o interesse da administração estadual, nos seguintes casos:</p> <p>1 - para exercer junto às Prefeituras Municipais conveniadas com a Secretaria da Educação no Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, atividades a ele inerentes;</p> <p>2 - para desenvolver atividades junto a entidade representativa dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, até o limite máximo de 8 (oito) dirigentes, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.”</p>	Estava previsto na 1144/2011 e não consta na atual minuta, de acordo com o DECRETO Nº 63.895, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, em anexo.

Artigo 5º	Mudança do Inciso IV para Especialização de até 359 horas, e a mudança do Inciso V para pós graduação “Lato-Senso”.	Entendemos que a pós graduação “ <i>Stricto-Senso</i> ” tem por definição a pesquisa e a docência, atividades não pertinentes ao nosso cargo.
Artigo 15 – Inciso I	Substituição da frase 2 (dois) anos, para 730 dias de efetivo exercício.	Evitar a demora na homologação dos processos.
Artigo 16 - Inciso I	Substituição da frase 2 (dois) anos, para 730 dias de efetivo exercício.	Evitar a demora na homologação dos processos.
Artigo 18	Acrescentar Inciso IV, tratando da liberação sindical.	Adequação.
Artigo 19	Inserção da frase: “Em regime 5x2”, ao final da frase.	Defendemos no debate nacional em defesa do fim da jornada 6x1.
Artigo 20	Inserir o Inciso IX, tratando do Auxílio Transporte.	Adequação.
Artigo 23	Alteração do texto “ a cada três anos ” para “ anualmente definido por data base ”.	Garantir o poder de compra e a reposição das perdas inflacionárias.
Artigo 40	Supressão do artigo 40	Propomos o estudo para manutenção do Gerente preferencialmente como cargo anexado ao artigo 2, ou como função, mediante certificação, entrevista e garantindo amplo direito de defesa contra cessações injustas e a critério da direção.
Anexo I	Propomos a tabela em anexo, com valor inicial de R\$ 2700,00, além de simetria na tabela:	Percebemos uma assimetria na tabela na sua horizontalidade, vimos no Nível I, que entre uma MN e outra a
		porcentagem variava perto dos 7,5%, alguns um pouco mais outros um pouco menos, colocamos 5% para todas as MNs, percebemos também que os demais Níveis não possuem percentual, sim valor fixado de R\$ 300,00 de uma MN para outra, propomos que o percentual de 5% seja aplicado em todas as MNs, Apuramos também que os Níveis estão sendo majorados em valor de R\$ 500,00 para cada um deles, propomos o percentual de 10% de um nível para outro, isso para tornar a carreira mais atrativa, principalmente no sentido da formação.

A AFUSE QUER SABER

- O Enquadramento na nova carreira será financeiro ou por escolaridade?
- Como serão as tais trilhas? Terá novo concurso para elas? E a evolução?
- E o rol de atividades?
- Como ficarão os Módulos?
- As vantagens pessoais conquistadas na LC 1144/2011 serão mantidas?
- Membros do QSE que atuam nas escolas poderão migrar para o novo quadro?
- A Meta 21 do Plano Estadual de Educação será respeitada?
- Como ficam os GOEs?
- Como ficam as(os) aposentadas(os)?

A Direção - SP | 20/5/2025

